



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/17

**Processo Administrativo nº** 16/10/44493

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-89, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unit.
2	11461	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 22 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; <b>OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	60.750	R\$ 1,35
5	18304	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 20 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; <b>OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	45.000	R\$ 1,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



7	8106	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 18 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPÃO OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; <b>OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	30.000	R\$ 1,35
8	8526	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE 20 ML; - INCOLOR CRISTALINA, CONFECCIONADA EM DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA; - CORPO CILÍNDRICO, SILICONIZADO COM SILICONE DE USO MEDICINAL SEM EXCESSOS RESIDUAIS MACROSCÓPICOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DESLIZE DO ÊMBOLO. DOTADO DE ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA IMPEDIR DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 20 ML, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5,0 ML, COM DIVISÕES DE 5,0ML E SUBDIVISÕES DE 1,0ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS COM ESPESURA UNIFORME SEM IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS; - BICO TRANSLÚCIDO TIPO LUER SLEP LATERALIZADO, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; - HASTE DO ÊMBOLO CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, SEM REBARBAS E ONDULAÇÕES, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AJUSTÁVEL AO CORPO QUE PERMITA PRECISÃO NA DOSAGEM, SEM VAZAMENTO; - FLANGE DE FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA DURANTE O USO; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; <b>OBS.: CADA LOTE COM 100 SERINGAS EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.500	R\$ 30,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 AGO. 2017

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

Representante Legal:

RG nº W053508-X

CPF nº 044.033.638-45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/44493

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Injex Indústrias Curúrgicas Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zica.

**Ata de Registro de Preços nº** 268/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 AGO. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail: pessoal: \_\_\_\_\_

**INJEX INDÚSTRIAS CURÚRGICAS LTDA**

Representante Legal:

RG nº W053508-X

CPF nº 044.039.638.49

e-mail institucional: [injex@injex.com.br](mailto:injex@injex.com.br)

e-mail pessoal: MANUEL.MELO@TERRA.COM.BR